

Juliano Cangussu de Oliveira Campos
Curriculum Vitae

Fevereiro/2024

Nome: Juliano Cangussu de Oliveira Campos

Telefone: (38) 2104-7856

E-mail: juliano.cangussu@codevasf.gov.br

Atuação profissional

Profissional com mais de 20 (vinte) anos de experiência em regularização fundiária, tendo presidido e integrado inúmeras comissões e grupos de trabalhos destinados à desapropriação de imóveis para a implantação de empreendimentos públicos, avaliação e alienação de imóveis, titulações, reintegrações de posse, entre outros.

Advogado atuante em procedimentos judiciais e extrajudiciais inerentes a retificação administrativa de imóveis rurais e urbanos, restauração de registros públicos imobiliários, usucapião, inventário e partilha até o registro final junto ao competente cartório de registro de imóveis, dentre outros.

Formação

2012 – 2017: Graduação em direito.
Faculdades Santo Agostinho, FASA, Montes Claros, Brasil.
Título: As Comissões de Sindicâncias à Luz do Princípio do Juiz Natural: imparcialidade absoluta?
Orientador: Fernando Gontijo Cruz

1995 – 1997: Curso Técnico em Agropecuária.
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Montes Claros, Brasil.
Colégio Agrícola Antônio Versiani Athayde - CAAVA

Vínculo institucional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF - empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0001-26, criada pela Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, b, do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

2001 – Atual: Vínculo - Celetista (concursado)
Lotação: Unidade de Administração Fundiária

Outras informações:

Atualmente exercendo a função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe da Unidade Regional de Administração Fundiária, da Gerência Regional de Empreendimentos de Irrigação, no âmbito da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF - 1ª/GRI/UAF.

Experiências

2009 – 2010: Assessor de Superintendente Regional, no âmbito da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF - 1ª/SR – Decisão nº 1.437 de 09 de novembro de 2009.

2009 – 2010: Membro da Comissão para proceder à conclusão dos trabalhos de levantamento e esquematização de dados do acervo documental da desapropriação para formação do lago da Barragem Bico da Pedra – Determinação nº 138 de 07 de outubro de 2009.

2010 – 2012: Presidente da Comissão de levantamento e regularização fundiária das terras urbanas e rurais do Núcleo Colonial do Paracatú, localizado nos municípios de João Pinheiro/MG, Brasilândia de Minas/MG, Dom Bosco/MG e Bonfinópolis de Minas/MG - Determinação nº 107 de 03 de novembro de 2010.

2012 – 2012: Membro da Comissão para proceder à avaliação das áreas urbanas de propriedade da CODEVASF, localizadas na cidade de Brasilândia de Minas/MG – Determinação nº 027 de 03 de maio de 2012.

2014 – 2014: Membro da Comissão para proceder à avaliação das propriedades da CODEVASF, para fins de ITR - Imposto Territorial Rural - 2014, na bacia hidráulica da barragem São Gregório, com área de 57,3883 ha, no município de Ponto Chique/MG – Determinação nº 061 de 19 de agosto de 2014.

2016 – 2016: Membro da Comissão para proceder à avaliação das propriedades da CODEVASF situadas na bacia hidráulica da barragem de Jequitaí I, com vistas à atualização do Cadastro de Imóveis Rurais (CAFIR), para fins de elaboração da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) – Determinação nº 021 de 27 de abril de 2016.

2017 – 2017: Membro da Comissão para determinar o valor de uso dos imóveis de propriedade da CODEVASF situados na bacia hidráulica da barragem de Jequitaí I, objetivando a celebração dos Termos de Autorização de Uso de Bem Imóvel com os expropriado - Determinação nº 038 de 20 de abril de 2017.

2019 – 2021: Representante em Organização de Produtores, no Perímetro de Irrigação Pirapora/MG, no âmbito da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF - 1ª/SR – Decisão nº 355 de 14 de março de 2019.

2021 – atual: Exercício de função de confiança, símbolo FC-5, de Chefe da Unidade Regional de Administração Fundiária, da Gerência Regional de Empreendimentos de Irrigação, no âmbito da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF - 1ª/GRI/UAF.